

Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 2,5 (duas e meia) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 337,50 (trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), perfazendo um total de R\$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. RILMAR FIRMINO DE SOUSA Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 163301

PORTARIA Nº 386/2017- DGPC/OD/DRF DE 3 DE ABRIL DE 2017.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2017/135501, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao Estado de São Paulo , a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 03 a 04/04/2017;

1 . DPC - VICENTE LEITE BARBOSA ARAUJO DOS SANTOS - MAT: 5914125

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 1,5 (uma e meia) diária(s) do grupo C , no valor de R\$ 432,00 (quatrocentos e trinta e dois reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. RILMAR FIRMINO DE SOUSA Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 163305

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 176/2017-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 30/03/2017

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 304/2015-GAB/CGPC de 05/08/15, que apurou a conduta do servidor I.A.M.R., mat. 5410827, conforme portaria instauradora; CONSIDERANDO: não restar comprovada a sua responsabilidade pelo acidente causado ou que tenha agido de forma grosseira. RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 304/2015-GAB/CGPC de 05/08/15, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94, e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana-Em Exercício PORTARIA Nº 177/2017-GAB/CGPC/DIVERSOS de 30/03/2017

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 342/2016-GAB/CGPC de 26/07/16, que apurou a conduta do servidor R.H.O.S., mat. 57983, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: restar evidenciado que o servidor sindicado incorreu na prática de transgressão disciplinar.

RESOLVE: aplicar de acordo com o Art. 90, inciso II (segunda parte) da Lei Complementar nº 022/94, a pena disciplinar de 15 (quinze) dias de SUSPENSÃO, ao servidor, R.H.O. S., mat. 57983, por transgressão disciplinar prevista no artigo 74, inciso VII da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores, a qual deverá, em razão de conveniência para o serviço público, ser convertida em multa conforme prevê o artigo 79 § 1º do mesmo Diploma Legal.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 178/2017-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 30/03/2017

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 283/2016-GAB/CGPC de 07/07/16, que apurou a conduta do servidor L.O.B.G., mat. 5887062, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: que o servidor agiu no intuito de proteger seu filho, reconhecendo sua falha e a extinção de punibilidade na esfera criminal;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 383/2016-GAB/CGPC de 07/07/16, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94, e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana-Em Exercício

PORTARIA Nº 179/2017-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 30/03/2017

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 492/2015-GAB/CGPC de 02/12/15, instaurada para apurar as circunstâncias da fuga do preso Lelson da Silva Lima, das dependências do Hospital Metropolitano, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: restar cristalino que o servidor F.A.P., mat. 5913936, deixou de observar o princípio da eficiência que deve nortear o exercício de sua profissão;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 492/2015-GAB/CGPC de 02/12/15, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94, e alterações posteriores para o servidor J.J.N.J., mat. 5854059, e aplicar de acordo com o Art. 90, inciso II (segunda parte) da Lei Complementar nº 022/94, a pena disciplinar de 01 (um) dia de SUSPENSÃO, ao servidor, F.A.P., mat. 5913936, por transgressão disciplinar prevista no artigo 74, inciso VII da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES

Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 180/2017-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 30/03/2017

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 321/2016-GAB/CGPC de 20/07/16, que apurou a conduta do servidor J.M., mat. 5913943, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: restar comprovada a incidência de transgressão disciplinar por parte do servidor sindicado.

RESOLVE: aplicar de acordo com o Art. 90, inciso II (segunda parte) da Lei Complementar nº 022/94, a pena disciplinar de 01 (um) dia de SUSPENSÃO, ao servidor, J.M., mat. 5913943, por transgressão disciplinar prevista no artigo 71, inciso III e artigo 74, inciso VII, todos da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 181/2017-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 31/03/2017

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 327 /16-GAB/CGPC de 20/07/16, que apurou a conduta do servidor, R.O.F., mat. nº 5913927 , conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: haver configurado transgressão disciplinar por parte do servidor;

RESOLVE: aplicar de acordo com art. 90, inciso II (segunda parte) da Lei Complementar nº 022/94, a pena disciplinar de 01 (um) dias de SUSPENSÃO, ao servidor R.O.F., mat. nº 5913927, por infringir os dispostos legais contidos no artigo 71, inciso IX, c/c artigo 74, inciso VII, todos da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 182/2017-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 31/03/2017

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 430/16-GAB/CGPC de 08/11/16, que apurou a conduta do servidor, M.O.S., mat. nº 5805210 , conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: haver configurado transgressão disciplinar por parte do servidor;

RESOLVE: aplicar de acordo com art. 90, inciso II (segunda parte) da Lei Complementar nº 022/94, a pena disciplinar de 01 (um) dia de SUSPENSÃO, ao servidor M.O.S., mat. nº 5805210, por infringir os dispositivos legais previsto no artigo 71, Inciso V e XII, c/c artigo 74, inciso XIX, todos da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES

Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 183/2017-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 31/03/2017

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 011/17-GAB/CGPC de 17/01/17, que apurou as circunstâncias do acidente de trânsito envolvendo a VTR Amarak, placa NEI-1931, disponibilizada à DP de Novo Progresso, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não restar provada a incidência de transgressão disciplinar no fato apurado. RESOLVE: Determinar ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 011/17-GAB/CGPC, de 17/01/17, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 22/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES

Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 184/2017-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 31/03/2017

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 012/17-GAB/CGPC, de 17/01/17, que apurou as circunstâncias do acidente de trânsito envolvendo a VTR Hilux, placa QDU 3042, disponibilizada à DP de Novo Progresso, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não restar provada a incidência de transgressão disciplinar no fato apurado.

RESOLVE: Determinar ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 012/17-GAB/CGPC, de 17/01/17, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 22/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES

Coordenador do Interior

Protocolo: 163457

PORTARIA Nº 002/2017-DGPC/PAD, DE 24 DE MARÇO DE 2017.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94...

CONSIDERANDO a conclusão do Inquérito Policial nº 517/2016.0000001-9, de 23/06/2016, instaurado na Corregedoria da Zona Guajarina, em que o servidor JOÃO AFONSO DA SILVA CONCEIÇÃO – Escrivão de Polícia Civil, foi indiciado pela prática de crime previsto no artigo 317, § 1º, do CPB c/c artigo 4º, alínea "a", da Lei nº 4.898/1965, o qual teria exigido e recebido certa importância em dinheiro para que não fosse efetuada a lavratura de Auto de Prisão em Flagrante Delito por crime de tráfico de Drogas contra ANA LÚCIA TRINDADE TRAVASSOS, que foi conduzida à Delegacia de Polícia de Mãe do Rio no dia 12/08/2015, e demais fatos conexos;

CONSIDERANDO o oferecimento de denúncia pelo Ministério Público Estadual da Comarca de Mãe do Rio, contra o servidor JOÃO AFONSO DA SILVA CONCEIÇÃO – Escrivão de Polícia Civil, pela prática de crime previsto no artigo 317, § 1º, do CPB e o consequente recebimento da denúncia pelo Juízo da Comarca de Mãe do Rio;

CONSIDERANDO a necessidade de apurar o ilícito administrativo atribuído ao servidor em questão, através da instauração de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de proceder à fiel apuração dos fatos, assegurando-lhe os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

R E S O L V E:

I – INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com fulcro no que dispõe o artigo 91, da Lei nº 022/94, figurando como acusado o servidor servidor JOÃO AFONSO DA SILVA CONCEIÇÃO